

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria

**PORTARIA Nº 011/2019, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019**

“Dispõe sobre designação de servidora pública municipal para unidade educacional localizada na sede do município em cumprimento de decisão judicial e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 66 da Lei Orgânica do Município, bem como do art. 60 da Lei Municipal 295/1995, e

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos do AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 8008565-69.2018.8.05.0000, em trâmite na Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia que tem como processo de origem a ação ordinária nº 0500693-37.2018.8.05.0112, movido pela servidora Elizabete Mendes Pinho;

CONSIDERANDO que a referida decisão suspende os efeitos da portaria nº 058/2017 até o final do julgamento da ação, sem direcionar para uma unidade específica da sede do município

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, a profissional do magistério **Elizabete Mendes Pinho**, para exercer sua função, de forma provisória, na Escola Municipal Cora Ribeiro, localizada na sede deste Município;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 20 de fevereiro de 2019.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

MARIA VILMA PEREIRA DE ARRUDA
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25